

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000417

DECRETO Nº 3282 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1519*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**20.000,00****02 12 00 Agricultura e Meio Ambiente**

308	20.605.0011.2045.0000	Manutenção de Pontes e Estradas Municipais	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais**

231	11.334.0015.2050.0000	Qualificação Profissional	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

232	11.334.0015.2050.0000	Qualificação Profissional	-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

233	11.334.0015.2051.0000	Geração de Renda	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

234	11.334.0015.2051.0000	Geração de Renda	-2.550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 00 Agricultura e Meio Ambiente

276	20.605.0011.2045.0000	Manutenção de Pontes e Estradas Municipais	-5.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	